

PORTARIA N.º 17.210, DE 01/02/2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA  
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS  
DO ART.143 DA LEI N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder às Servidoras abaixo descritas licença para Tratamento de  
Saúde:

<b>NOME</b>	<b>MATR.</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>PROCESSO</b>
Marlene Matias Feu	3359	04/02/2021 a 04/05/2021	1379/2021
Irlei Helms	25987	24/01/2021 a 23/04/2021	1380/2021
Regina Celia Lucas Pedreira Benezoli	1787	10/02/2021 a 24/02/2021	1381/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo  
seus efeitos a 24/01/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal